

Portaria n.º 370

© Prefeito Municipal de Pocos de
Aldas, usando de suas atribuições, resol-
ve de acordo com o atestado médico, con-
ceder 14 (quatorze) dias de licença para
tratamento de saúde ao servidor Gene-
dito Gonçalves Magalhães, a partir de 1.
de dezembro corrente.

Prefeitura Municipal de Pocos de
Aldas, 12 de dezembro de 1955.

Agostinho Loyola Junqueira
Prefeito Municipal